

RESOLUÇÃO Nº 077/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 058/2019 – CONSUNI, que “Dá nova redação ao art. 55 do Anexo Único da Resolução nº 34/2019-CONSUNI, de 11.07.2019, que “Aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2020-2024.””.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 28222/2019, tomada na sessão de 12 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 058/2019 – CONSUNI, que “Dá nova redação ao art. 55 do Anexo Único da Resolução nº 34/2019-CONSUNI, de 11.07.2019, que “Aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2020-2024.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI